



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANNE ELISE OLIVEIRA SILVA
Matrícula SIAPE: 2315332
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: FACULDADE DE FARMÁCIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANNE ELISE OLIVEIRA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACULDADE DE FARMÁCIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 132,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 132,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 57,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **29,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **24,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás teve início em 03 de junho de 2016, quando ingressei como Técnica-Administrativa em Educação, sendo lotada no Centro de Gestão Acadêmica (CGA). Esse período foi fundamental para minha formação profissional, pois possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão acadêmica, organização administrativa, atendimento à comunidade universitária e liderança de equipes. No CGA, tive minha primeira experiência em função de chefia (ainda como substituta), atuando no setor de Registro e Controle Acadêmico, onde participei da coordenação de atividades essenciais para a vida acadêmica dos estudantes, acompanhando os processos desde o ingresso na Universidade até a conclusão da graduação.

Essa vivência proporcionou uma compreensão ampla do funcionamento da administração universitária e reforçou minha convicção de que a atuação dos Técnicos-Administrativos em Educação é indispensável para garantir a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento da missão institucional da universidade pública.

Em 2018, solicitei remoção para a Faculdade de Farmácia, iniciando uma nova etapa da minha trajetória profissional. A mudança representou uma oportunidade de ampliar minha atuação em uma unidade acadêmica, onde passei a vivenciar de forma integrada as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A complexidade das demandas administrativas da unidade exigiu constante aperfeiçoamento

profissional, capacidade de planejamento, visão sistêmica e atuação colaborativa com docentes, técnicos, estudantes e órgãos da administração central.

A Faculdade de Farmácia também marcou uma importante etapa da minha formação acadêmica. Movida pelo interesse em contribuir para a promoção da saúde no ambiente universitário e inspirada pela minha formação em Educação Física, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde, onde concluí o curso de mestrado. Minha pesquisa investigou os níveis de atividade física e o comportamento sedentário dos servidores da UFG, produzindo evidências que podem subsidiar ações institucionais voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho. Como produto técnico da pesquisa, desenvolvi um guia de boas práticas de atividade física direcionado aos servidores, reforçando o compromisso de transformar o conhecimento científico em benefícios para a comunidade universitária.

No âmbito da gestão administrativa, desde 2022 exerço a função de Coordenadora Administrativa Titular da Faculdade de Farmácia, tendo anteriormente atuado na substituição da coordenação em seus afastamentos e impedimentos. Nessa função, coordeno e acompanho as atividades administrativas da unidade, contribuindo para o planejamento, organização e execução de processos essenciais ao funcionamento institucional.

Ao longo desse período, ampliei significativamente minha atuação em áreas estratégicas da administração pública, assumindo responsabilidades como Agente de Compras, Agente Patrimonial e integrante de Equipes de Planejamento da Contratação, especialmente em processos relacionados à aquisição de materiais laboratoriais e hospitalares. Essas atividades exigem domínio da legislação de compras públicas, planejamento das contratações, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, gestão patrimonial e articulação entre diferentes setores da universidade, contribuindo para maior eficiência, transparência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Também atuo no apoio administrativo a projetos de extensão, colaborando para o desenvolvimento de ações que aproximam a universidade da sociedade e fortalecem o compromisso institucional da UFG com a formação acadêmica e a produção de conhecimento.

Ao longo da minha trajetória, busquei investir continuamente na qualificação profissional, compreendendo que o aperfeiçoamento permanente é condição essencial para a melhoria dos serviços públicos e para o fortalecimento da universidade. As experiências acumuladas permitiram desenvolver competências em gestão pública, liderança, planejamento, contratações, administração patrimonial, gestão de pessoas e apoio às atividades acadêmicas, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e compromisso com o interesse público.

Considero que minha trajetória evidencia uma evolução profissional construída por meio da prática, da formação acadêmica e da busca constante por aperfeiçoamento. O conjunto das atividades desempenhadas demonstra não apenas o exercício das atribuições do cargo, mas também a ampliação das responsabilidades assumidas e das contribuições oferecidas à Universidade Federal de Goiás. Nesse contexto, o reconhecimento de Saberes e Competências representa a valorização de uma trajetória marcada pelo compromisso com a excelência da gestão universitária, com a inovação dos processos administrativos e com o fortalecimento da missão institucional da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio9.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio7.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf

8. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf

11. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio8.pdf

12. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ANNE ELISE OLIVEIRA SILVA

Matrícula SIAPE 2315332
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 10:06